



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 065/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I - Milene Piorkowsky Almeida de Sá– Presidente
- II - Gisely Moura Moreira de Rezende – Membro;
- III - Julia Caroline Grams - Membro;
- IV - Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro;
- V - Larissa Zarth – Membro;

Art. 2º Fica designado o servidor Jonas Frana, matrícula 2393-1, para a função de membro suplente.

Art. 3º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras Larissa Zarth, matrícula 2415-1, Julia Caroline Grams, matrícula 2389-1, Milene Piorkowsky Almeida de Sá, matrícula 2428-1, Gisely Moura Moreira de Rezende, matrícula 2397-1 e Juliana Regina Paludo de Araújo, matrícula 2403-1, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com prazo de duração de 12 (doze) meses, produzindo efeitos a partir do dia 04 de maio de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 02 de maio de 2022

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

